



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 32, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23304.000333/2016-95, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, a título de Licença para Capacitação, do servidor **ABDORAL DE ANDRADE LUCAS**, matrícula SIAPE nº 1478639, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participação do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), de acordo com o inciso V, do art. 81 e art. 87, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e do Decreto nº 5.707/2006, conforme discriminação abaixo:

PERÍODO DA LICENÇA	PARCELA	QUINQUÊNIO	PORTARIA DAS PARCELAS ANTERIORES
17/02/2017 a 17/05/2017	ÚNICA	2008 a 2013	Não houve.


MARIA LEOPOLDINA VERÁS CAMELO
Reitora